



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 59, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Atualiza os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento de Odontologia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)

CONSIDERANDO o processo 23071.937412/2023-63

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente Sibebe Nascimento de Aquino, SIAPE 2225104, membro suplente, da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir da data de 30/08/2023.

Art. 2º Nomear a docente Tuélita Marques Galdino, SIAPE 2127356, como membro suplente, para a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, a partir da data de 30/08/2023.

Art. 3º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Odontologia do *Campus* Governador Valadares passará a ter a seguinte composição:

- Cleverton Corrêa Rabelo - Presidente
- Alexandra Paiva Araújo Vieira - Titular
- Fernanda de Oliveira Bello Corrêa - Titular
- Janaína Cristina Gomes - Titular
- Mônica Regina Pereira Senra Soares - Titular
- Rafael Binato Junqueira - Titular
- Valéria de Oliveira - Titular
- Sônia Maria Queiroz de Oliveira - Suplente
- Tuélita Marques Galdino - Suplente

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados desde 30/08/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em 02/10/2023.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Morais Cardoso, Diretor(a)**, em 11/09/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1462634** e o código CRC **338F9A8D**.
